



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.756, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA
08 / 10 / 2019

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
3.575/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 3.575, de 14 de fevereiro de 2019, que Constitui Comissão de Manutenção do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL e ao Portal Modelo INTERLEGIS na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 2019.

Aracruz, 04 de outubro de 2019.


PAULO FLAVIO MACHADO
Presidente da Câmara